



**SANTA CASA
de São Paulo**

COMISSÃO
DE RESIDÊNCIA
MÉDICA

EDITAL
CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES
2015

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP (Rua Dr. Cesário Mota Junior, 112 – Vila Buarque - São Paulo – SP – Fone: 2176-1712 - e-mail: coreme@santacasasp.org.br) faz saber que estão abertas as inscrições para a realização do Concurso de Seleção dos Candidatos à **Residência Médica**, para o ano de **2015, de 29/09/2014 à 17/10/2014.**

Poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a resolução do C.F.M. nº 1832/08.

Será admitida a interposição de recursos em face do presente Edital, **até 48 horas** após sua divulgação. Eventuais recursos deverão ser protocolados pessoalmente junto à Comissão de Residência Médica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, localizada na Rua Amaral Gurgel, 206 – Térreo – Vila Buarque – CEP: 01121-000 - São Paulo – SP, no horário compreendido entre 9h e 14h.

No ato da interposição de todos os recursos previstos neste Edital, será exigida a apresentação do documento original de identidade do recorrente.

Não serão aceitos recursos eventualmente enviados, mesmo dentro do prazo, por fax, e-mail, pelo correio.

Também não serão aceitos recursos protocolados fora do prazo e/ou horários expressamente previstos no presente Edital.



I - DAS VAGAS

A Irmandade reserva-se o direito de modificar o número de vagas, em função de suas possibilidades e dos remanescentes do Concurso anterior que estão servindo às Forças Armadas, seguindo a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (C.N.M.R.) nº 04, de 30/09/2011. A previsão de retorno dos candidatos anteriormente aprovados é a seguinte:

- * Anestesiologia: 02
- * Cirurgia Geral: 12
- * Clínica Médica: 05
- * Medicina Física e Reabilitação: 01
- * Neurocirurgia : 02
- * Oftalmologia: 01
- * Obstetrícia e Ginecologia: 02
- * Ortopedia e Traumatologia: 12
- * Pediatria: 04
- * Psiquiatria: 01
- * Radiologia e Diagnóstico por Imagem: 03

01 - Programas com Acesso Direto:

Especialidades	Situação junto a CNRM	Vagas Oferecidas	Duração do Programa
Anestesiologia	Recredenciado	18	03 anos
Cirurgia Geral	Recredenciado	24	02 anos
Clínica Médica	Recredenciado	55	02 anos
Dermatologia	Recredenciado	02	03 anos
Medicina de Família e Comunidade	Credenciado	04	02 anos
Medicina Física e Reabilitação	Recredenciado	02	03 anos
Medicina do Trabalho	Recredenciado	03	02 anos
Neurocirurgia	Recredenciado	01	05 anos



Neurologia	Recredenciado	06	03 anos
Obstetrícia e Ginecologia	Recredenciado	22	03 anos
Oftalmologia	Recredenciado	3	03 anos
Ortopedia e Traumatologia	Recredenciado	13	03 anos
Otorrinolaringologia	Recredenciado	04	03 anos
Patologia	Recredenciado	03	03 anos
Patologia Clínica / Med. Laboratorial	Recredenciado	02	03 anos
Pediatria	Recredenciado	36	02 anos
Psiquiatria	Recredenciado	23	03 anos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Recredenciado	9	03 anos

02 - Programas com pré-requisito de 02 (dois) anos em Cirurgia Geral, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), para as áreas de:

Especialidades	Situação junto a CNRM	Vagas Oferecidas	Duração do Programa
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Recredenciado	02	02 anos
Cirurgia Cardiovascular	Recredenciado	02	04 anos
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Credenciado	04	02 anos
Cirurgia Geral – II (Programa Avançado)	Credenciado	02	02 anos
Cirurgia Pediátrica	Recredenciado	02	03 anos
Cirurgia Plástica	Recredenciado	02	03 anos
Cirurgia Torácica	Recredenciado	01	02 anos
Cirurgia Vascular	Recredenciado	03	02 anos
Coloproctologia	Recredenciado	01	02 anos
Urologia	Recredenciado	03	03 anos



3 - Programas com pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), para as áreas de:

Especialidades	Situação junto a CNRM	Vagas oferecidas	Duração do Programa
Cancerologia Clínica	Credenciamento Provisório	02	03 anos
Cardiologia	Recredenciado	02	02 anos
Clínica Médica – Ano opcional (R3)	Credenciamento Provisório	01	01 ano
Endocrinologia	Recredenciado	03	02 anos
Gastroenterologia	Recredenciado	02	02 anos
Geriatria	Recredenciado	03	02 anos
Hematologia e Hemoterapia	Recredenciado	03	02 anos
Nefrologia	Recredenciado	02	02 anos
Pneumologia	Recredenciado	02	02 anos
Reumatologia	Recredenciado	02	02 anos



04 - Programa de Medicina Intensiva com pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou, ainda, 03 (três) anos em Anestesiologia, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (C.N.R.M):

Especialidade	Situação junto a CNRM	Vagas Oferecidas	Duração do Programa
Medicina Intensiva	Credenciado	03	02 anos

05- Programa de Pediatria – 3º ano opcional - já cumpridos os dois anos de Pediatria em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), nas seguintes áreas de atuação:

Área de Atuação	Situação junto a CNRM	Vagas oferecidas	Duração do Programa
Alergia e Imunologia Pediátrica	Recredenciado	01	02 anos
Cardiologia Pediátrica	Recredenciado	01	02 anos
Endocrinologia Pediátrica	Recredenciado	02	02 anos
Gastroenterologia Pediátrica	Recredenciado	01	02 anos
Hematologia e Hemoterapia Pediátrica	Recredenciado	01	02 anos
Infectologia Pediátrica	Recredenciado	01	02 anos
Medicina do Adolescente	Recredenciado	01	01 ano
Medicina Intensiva Pediátrica	Recredenciado	03	02 anos
Nefrologia Pediátrica	Recredenciado	02	02 anos
Neonatologia	Recredenciado	06	02 anos
Neurologia Pediátrica	Recredenciado	02	02 anos
Pneumologia Pediátrica	Recredenciado	01	02 anos
Reumatologia Pediátrica	Recredenciado	01	02 anos

Na inscrição somente poderá constar uma área de atuação.



6 – Programa de Endoscopia com pré-requisito de 02 (dois) anos em Clínica Médica ou Cirurgia Geral, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM):

Especialidade	Situação junto à CNRM	Vagas oferecidas	Duração do Programa
Endoscopia	Credenciado	02	02 anos

7- Programa de Cirurgia de Mão com pré-requisito de 03(três) anos em Ortopedia Traumatologia ou Cirurgia Plástica , já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (C.N.R.M) :

Especialidade	Situação junto a CNRM	Vagas Oferecidas	Duração do Programa
Cirurgia da Mão	Credenciado	02	02 anos

8- Programa de Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular com pré-requisito de 02(dois) anos em Cirurgia Vascular, já cumpridos em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (C.N.R.M) :

Especialidade	Situação junto a CNRM	Vagas Oferecidas	Duração do Programa
Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	Credenciado Provisório	01	01 ano



II- DA INSCRIÇÃO:

As inscrições **somente** serão realizadas via internet, no endereço eletrônico www.santacasasp.org.br, no período compreendido entre **29/09/2014 à 17/10/2014** com encerramento **impreterivelmente às 16:00 horas**, observando o fuso horário de Brasília.

O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros e somente poderá inscrever-se em uma Especialidade.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição que estiver em desacordo com este Edital será **anulada** em qualquer época, resultando na **eliminação** sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

Conforme a Resolução nº 13/82, Art. 1º, da C.N.R.M.: “É vedado ao médico Residente repetir qualquer programa de Residência Médica em especialidade que já tenha concluído anteriormente, em Instituição do mesmo ou qualquer outro Estado”.

Para a inscrição realizada somente pela internet, deve ser feito o preenchimento da ficha de inscrição, informando o nome, data de nascimento, C.P.F. (próprio), RG (número, estado da federação, órgão de emissão e data de expedição), nome completo da mãe, endereço completo e atualizado, telefone para contato atualizado, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, nome e estado da federação da instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou completou a Residência Médica (nos casos de pré-requisito), bem como o ano de conclusão, e o número do Título de Eleitor.



O candidato **não** deverá enviar fotocópias dos documentos para a COREME-ISCMSP, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

- A taxa de inscrição é de R\$ **600,00 (seiscentos reais)** e deverá ser recolhido, preferencialmente, em qualquer Agência do Banco BRADESCO até o dia **17/10/2014**, impreterivelmente, em horário bancário, observando o fuso horário de Brasília.
- Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora de prazo.
- O candidato **deve estar atento à opção de curso/programa**, pois, após a efetivação da inscrição, **em hipótese alguma haverá a possibilidade de mudança de opção.**
- O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da inscrição e o número de inscrição **até o final da vigência desse Edital (30/03/2015).**
- O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la até o dia do término das inscrições (**17/10/2014**), pelo e-mail: coreme@santacasasp.org.br, explicitando em assunto “necessidades especiais”. Poderá ser solicitado pela COREME-ISCMSP, laudo médico que justifique a condição especial solicitada.

OBSERVAÇÃO: A ISCMSP não se responsabiliza por solicitação de inscrição realizada via internet e não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

III-DA SELEÇÃO

A seleção obedecerá à Resolução N° 03/2011 da C.N.R.M., de 16 de setembro de 2.011, observando o peso mínimo de 50% da nota para a primeira fase, constituída de exame escrito, objetivo, e 40% para a segunda fase, constituída de prova prática, além de 10% para análise e arguição do currículo.



1- PRIMEIRA FASE - PARA TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS

Data e local

A primeira fase será aplicada no dia **20/11/2014**, às **08h30min**, na **UNINOVE - Campus Memorial, Rua Deputado Salvador Julianelli, s/nº - Prédio D – Barra Funda** (ao lado da Estação Barra Funda do Metrô). Os candidatos deverão consultar o endereço eletrônico www.santacasasp.org.br, a **partir do dia 14/11/2014**, a fim de tomarem ciência das salas em que farão a prova. Os candidatos deverão chegar ao local de prova com uma hora de antecedência, munidos de caneta esferográfica preta ou azul e, **obrigatoriamente**, do original da Cédula de Identidade, do Passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação com foto, que serão apresentados para identificação no momento de realização da prova.

Não será permitida sob hipótese alguma a entrada de candidatos após o horário de início da prova (8h30min).

Conteúdo das Provas da Primeira Fase

- a) Para candidatos aos programas de Acesso Direto: prova de suficiência em Medicina Geral, constituída de **100** questões de múltipla escolha, distribuídas igualmente entre as matérias básicas (**Clinica Médica, Cirurgia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social**), com **quatro horas de duração**.
- b) Para candidatos aos programas de Especialidades Cirúrgicas haverá prova com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha de **Cirurgia Geral, com três horas de duração**.
- c) Para os candidatos aos programas de Especialidades Clínicas, haverá prova com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha de **Clinica Médica, com três horas de duração**.
- d) Para os candidatos do programa de Pediatria – 3º ano opcional - haverá prova com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha de **Pediatria, com três horas de duração**.



- e) Para os candidatos ao Programa de Medicina Intensiva, haverá prova com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha de **Clínica Médica, Cirurgia Geral e Anestesiologia, com três horas de duração.**
- f) Para os candidatos do Programa de Endoscopia, haverá prova com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha de **Clínica Médica e Cirurgia Geral, com três horas de duração.**
- g) Para os candidatos ao Programa de Cirurgia de Mão, haverá prova com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha de **Ortopedia e Cirurgia Plástica, com três horas de duração.**
- h) Para os candidatos ao Programa da Angiologia e Cirurgia Endovascular, haverá prova com 50 (cinquenta) questões de múltipla escola de **Cirurgia Geral e Cirurgia Vascular, com três horas de duração.**

Orientações Gerais para a Primeira Fase:

- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original com foto que o identifique e esteja em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.
- Na prova da primeira etapa todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o Caderno de Questões na saída, junto com o gabarito da Prova.

A não devolução do Caderno de Questões, que será personalizado, implicará na ANULAÇÃO da Prova do candidato.

- O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- O candidato só receberá a Folha de Respostas após 01 (uma) hora do início da Prova, não podendo ausentar-se do local da Prova antes deste período, sob pena de exclusão do processo seletivo.



- Será anulada a questão com alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.
- Não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações de informações, sob pena de sua eliminação do processo seletivo.
- Os aparelhos eletrônicos e celulares ficarão em local visível, a ser designado pelo fiscal de sala, permanecendo obrigatoriamente desligados até a saída do candidato do local de realização da Prova.
- A Instituição não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos, inclusive celulares de candidatos, ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

Esta Etapa será **ELIMINATÓRIA** e serão selecionados para a 2ª FASE quatro vezes o número de candidatos por vaga oferecida em cada especialidade (Resolução nº 03, de 16 de setembro de 2011, artigo 3º, parágrafo 2º). Em caso de empate na última posição, todos os candidatos eventualmente classificados nessa posição serão convocados para a realização da 2ª FASE.

Para os candidatos APROVADOS, esta prova terá peso de **50%** para os que prestaram Programas de Acesso Direto e peso de **90%** para os candidatos aos demais Acessos (de acordo com Resolução nº 03/2011).

2- SEGUNDA FASE, para os candidatos aos Programas de Acesso Direto

Será constituída de Prova Prática, com peso de 40% na nota final.

2.1- PROVA PRÁTICA

-Data e Local:

Será realizada em **14/12/2014** na UNINOVE - Campus Memorial, **Rua Deputado Salvador Julianelli, s/nº - Prédio D – Barra Funda** (ao lado da Estação Barra Funda do Metrô).



Será realizada em ambientes sucessivos, em cinco estações práticas relacionadas às áreas básicas de Clínica Médica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia e Medicina Preventiva e Social. Será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.

Horário

Os candidatos aprovados na primeira fase serão convocados para a realização da prova prática em **dois turnos (Manhã ou Tarde)** e poderão obter esta informação na divulgação do resultado da primeira fase no endereço eletrônico www.santacasasp.org.br.

Todos os candidatos convocados deverão estar presentes no endereço acima, com 30 (trinta) minutos de antecedência da prova, não sendo permitida a entrada após as 07h30min para os candidatos convocados para o turno da manhã ou após as 12h30min para os candidatos convocados para o turno da tarde.

Os candidatos convocados para o turno da manhã deverão aguardar a liberação para a saída do prédio, até que todos os candidatos de seu turno já tenham realizado a prova.

A saída do candidato do prédio antes da liberação pela Coordenação do Concurso acarretará em sua desclassificação e exclusão do processo seletivo.

Não serão admitidos para realizar a prova os candidatos que comparecerem em horário diverso de sua convocação.

Em hipótese alguma haverá troca de Turnos (manhã ou tarde) dos candidatos na Prova Prática.

O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o original da Cédula de Identidade, do Passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação com foto, no momento de realização da prova.



Orientações Gerais para Prova Prática:

- Vir munido de documento original, sendo considerados como tais a Cédula de Identidade, o Passaporte ou a Carteira Nacional de Habilitação com foto, para ser admitido para realização da prova.
- Não será permitida a entrada nas dependências do prédio de qualquer tipo de pertence pessoal e acompanhantes. Todo material necessário para a execução da prova será fornecido ao candidato pela organização do concurso.
- Não será permitida, **em hipótese alguma**, a entrada dos candidatos nas salas de prova e dependências do prédio portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), assim como relógios, canetas, lápis ou lapiseiras. O candidato que estiver de posse de algum objeto dessa natureza durante a prova será automaticamente desclassificado do concurso.
- A Coordenação do Concurso disponibilizará estrutura para guarda de pertences pessoais, sendo proibido ao candidato portar qualquer objeto de uso pessoal durante a realização da prova. Na entrada, haverá detector de metais visando garantir a segurança da prova, ao qual, obrigatoriamente, deverão se submeter todos os candidatos. Os candidatos que sejam portadores de placas de metais, órteses/próteses, ou marcapassos, deverão providenciar laudo médico que ateste tal situação, apresentando o documento pertinente na ocasião da prova, antes de ingressar no recinto, assim como os candidatos que, eventualmente, não possam ser submetidos a detector de metais. O candidato que recusar-se, injustificadamente, a submeter-se ao detector de metais terá impedido o seu acesso ao local de prova e, conseqüentemente, será desclassificado do concurso.
- O candidato não poderá ter identificação da sua Instituição de origem (camiseta, avental etc), sob pena de exclusão do concurso. Não há necessidade de utilizar avental durante a prova.



3 - ENTREVISTA e ANÁLISE CURRICULAR

A Entrevista e Análise Curricular terão peso de 10% na nota final.

Data e Local:

Serão realizadas no período de **15/12/2014 a 19/12/2014**.

Os locais e horários serão divulgados no endereço eletrônico www.santacasasp.org.br, juntamente com os resultados da primeira fase.

Os candidatos deverão chegar ao local de prova 30 (trinta) minutos antes dos horários agendados e munidos de:

- Original da Cédula de Identidade, do Passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação com foto; comprovante de inscrição **(com data não posterior a 13/10/2014)**.
- Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso Médico;
- *Curriculum vitae*, contendo uma foto 3x4 recente e colorida.

A análise e arguição do currículo serão realizadas por comissão designada pelo programa. Serão analisados os seguintes itens: duração do internato; internato realizado em Hospitais Universitários próprios; carga horária da Graduação; atividades extracurriculares; iniciação científica, com ou sem bolsa de instituição de fomento à pesquisa, com publicação em editais nos anais de congresso ou publicação em periódicos; prêmio acadêmico recebido; cursos, congressos e palestras freqüentadas; trabalhos completos publicados em periódicos ou em anais; trabalhos voluntários extracurriculares realizados, com duração mínima de um ano.

A Banca Examinadora deverá avaliar diferentes características profissionais e pessoais dos candidatos, atribuindo-lhes nota de maneira a classificar o melhor desempenho e, em sendo o caso, servindo inclusive para desempate.



OBSERVAÇÃO: Os pesos das notas para os candidatos ao Acesso Direto serão: Prova Escrita e Objetiva - 50%, Prova Prática - 40% e Entrevista com Análise do *curriculum* - 10%, segundo Resolução nº 03, de 16 de setembro de 2011.

3- SEGUNDA FASE para os Programas com pré-requisitos

Para os Programas com pré-requisito em Cirurgia Geral, Clínica Médica, Programa de Medicina Intensiva, terceiro ano opcional em Pediatria, Programa de Endoscopia, Cirurgia da Mão e Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, a segunda fase constará de Entrevista e Análise Curricular e terá peso de 10% na nota final.

Data e Local: Serão realizadas no período **de 15/12/2014 a 19/12/2014**. Os locais e horários serão divulgados no endereço eletrônico www.santacasasp.org.br, juntamente **com os resultados da primeira fase.**

Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário agendado munidos de:

- Original da Cédula de Identidade, do Passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação com foto; comprovante de inscrição (**com data não posterior 13/10/2014**)
- Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso Médico e no programa de pré-requisito cumprido pelo candidato;
- Currículo vitae, contendo uma foto 3x4 recente e colorida.

A análise e arguição do currículo serão realizadas por comissão designada pelo Programa.

Serão analisados os seguintes itens: Desempenho no Programa de Residência Médica que cumpriu como pré-requisito; se o Programa foi realizado em Hospitais Universitários; atividades extracurriculares; iniciação científica, com ou sem bolsa de instituição de fomento à pesquisa, com publicação em editais nos anais de congresso ou publicação em periódicos; prêmio acadêmico recebido; cursos, congressos e palestras freqüentadas; trabalhos completos publicados em periódicos ou em anais; trabalhos voluntários extracurriculares realizados, com duração mínima de um ano.



A Banca Examinadora deverá avaliar diferentes características profissionais e pessoais dos candidatos, atribuindo-lhes nota de maneira a classificar o melhor desempenho e, em sendo o caso, servindo inclusive para desempate.

IV – DOS RESULTADOS

O resultado da **1ª etapa** será divulgado no **dia 02/12/2014 às 17h**, pelo endereço eletrônico www.santacasasp.org.br, e também no quadro de avisos da Comissão de Residência Médica da I.S.C.M.S.P., localizado no corredor ao lado do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da instituição (DOGI).

A divulgação será realizada por ordem de classificação, pelo número de inscrição do candidato, conforme resolução da C.N.R.M.

Os resultados não serão divulgados por contato telefônico.

As datas, os horários e os locais da realização da 2ª Etapa (Prova Prática, somente para os candidatos aprovados nos Programas de Acesso Direto), bem como da fase de Entrevista/Análise Curricular para os aprovados em todos os Programas, inclusive aqueles candidatos aos Programas com pré-requisitos, serão afixados juntamente com o resultado da 1ª etapa e também estarão disponíveis no endereço eletrônico www.santacasasp.org.br.

Só realizarão PROVA PRÁTICA os candidatos ao ACESSO DIRETO.

O não comparecimento do candidato aprovado na 1ª etapa nas etapas posteriores acarretará na sua eliminação sumária do Concurso.

O **resultado final para todos os acessos** será divulgado **dia 09/01/2015, às 17h**, pelo endereço eletrônico www.santacasasp.org.br e afixado no quadro de avisos da Comissão de Residência Médica, localizado no corredor ao lado do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da instituição (DOGI).

A divulgação será realizada por ordem de classificação, pelo número de inscrição do candidato, conforme resolução da CNRM.



No resultado final, havendo **empate**, será considerada para desempate a maior nota da prova da Primeira Fase. Caso persista o empate, prevalecerá o candidato de maior idade (para tanto, será requisitada a certidão de nascimento para a matrícula).

A listagem contendo o resultado final para todos os acessos somente será tida como definitiva após o julgamento dos eventuais recursos interpostos após a sua divulgação, podendo haver, em razão das decisões proferidas no julgamento dos eventuais recursos interpostos, modificação na ordem final de classificação dos candidatos, inclusive gerando conseqüências no preenchimento das vagas existentes.

V – DOS RECURSOS

Os recursos eventualmente interpostos pelos candidatos, em quaisquer das fases do concurso, deverão ser obrigatoriamente endereçados ao Coordenador Geral da COREME/I.S.C.M.S.P., em até 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução C.N.R.M. nº 12/2004.

Caberá ao Coordenador Geral da COREME apreciar os recursos, bem como proferir a decisão final sobre os mesmos, após submetê-los à Banca Examinadora, sendo soberano em suas decisões, não cabendo recursos adicionais.

a) Quanto às questões e aos gabaritos da primeira fase

Os gabaritos da primeira fase serão **divulgados até 21/11/2014, às 12h**. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e gabaritos **nos dias 25/11/2014 e 26/11/2014 das 08:00 às 13:00 horas**.

Os eventuais recursos devem ser interpostos **pessoalmente** pelos candidatos interessados, em impresso próprio e destinado especificamente ao ato, que poderá ser retirado junto à Secretaria da COREME/I.S.C.M.S.P., localizada na Rua Amaral Gurgel, nº 206 – Térreo, no próprio prazo recursal.



Os recursos devem ser devidamente fundamentados, endereçados ao Coordenador Geral da COREME/I.S.C.M.S.P. e protocolados junto à secretaria da própria COREME, **das 08:00 às 13:00 horas dos dias 25/11/2014 e 26/11/2014.**

No ato da interposição do recurso será exigida a apresentação do documento original de identidade do candidato recorrente, bem como do comprovante de inscrição respectivo.

Não serão aceitos recursos eventualmente enviados, mesmo dentro do prazo, por fax, e-mail, pelo correio ou interpostos por qualquer outro meio ou forma que não sejam aqueles expressamente previstos no presente Edital.

Também não serão aceitos recursos protocolados fora da data e/ou horários expressamente previstos no presente Edital.

Após as decisões dos recursos eventualmente interpostos, serão divulgados, com base nas decisões proferidas, os gabaritos definitivos, não cabendo mais a interposição de qualquer recurso quanto à formulação de questões e gabaritos divulgados após essa etapa.

As provas serão corrigidas após o julgamento de todos os recursos e de acordo com os gabaritos definitivos.

Os pontos relativos às questões que eventualmente forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.

A divulgação das decisões acerca dos recursos eventualmente interpostos quanto à formulação de questões e gabaritos, bem como a divulgação dos gabaritos definitivos, será realizada, obrigatoriamente, **até o dia 01/12/2014, às 12:00 horas.**

b) Quanto aos resultados da primeira e da segunda etapa

Os candidatos também poderão interpor recursos contra os resultados da primeira etapa, bem como da segunda etapa/entrevista e análise curricular, respectivamente, após a divulgação dos resultados, nas datas previstas no presente Edital, sendo que:

a) quanto ao resultado da **primeira etapa**, poderão ser interpostos **das 08:00 às 13:00 horas dos dias 03/12/2014 e 04/12/2014.**



b) quanto ao resultado da **segunda etapa/entrevista e análise curricular**, poderão ser interpostos **recursos das 08:00 às 13:00 horas dos dias 12/01/2015 e 13/01/2015**.

Em todos os casos, os eventuais recursos devem ser interpostos **pessoalmente** pelos candidatos interessados, através de impresso próprio e destinado especificamente ao ato, que poderá ser retirado junto à Secretaria da COREME/I.S.C.M.S.P., localizada na Rua Amaral Gurgel, 206 – Térreo, no próprio prazo recursal.

Os recursos devem ser devidamente fundamentados, endereçados ao presidente da COREME/I.S.C.M.S.P. e protocolados junto à secretaria da própria COREME/I.S.C.M.S.P.

No ato da interposição do recurso será exigida a apresentação do documento original de identidade do candidato recorrente, bem como do comprovante de inscrição respectivo.

Não serão aceitos recursos eventualmente enviados, mesmo dentro do prazo, por fax, e-mail, pelo correio ou interpostos por qualquer outro meio ou forma que não sejam aqueles expressamente previstos no presente Edital.

Também não serão aceitos recursos protocolados fora das datas e/ou horários expressamente previstos no presente Edital.

VI - DA MATRÍCULA

A) Documentos Necessários para a Matrícula e Posse:

- 1- Cédula de Identidade – RG: 03 (três) fotocópias.
- 2- CPF do candidato: 03 (três) fotocópias.
- 3- Título de Eleitor: 01 fotocópia.
- 4- Inscrição junto à Previdência Social (I.N.S.S.) como médico residente autônomo: 01 fotocópia.
- 5- Diploma médico ou atestado de que concluiu o Curso de Medicina: 01 (uma) fotocópia autenticada.



6- Comprovante de endereço no Estado de São Paulo, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da data de matrícula por exigência bancária, para abertura de conta corrente junto aos Bancos do Brasil e Santander: (02) fotocópias.

7- Os diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras, tanto para o cidadão estrangeiro quanto para o brasileiro, somente serão aceitos se revalidados por Universidade Pública, na forma da lei, conforme Resolução do C.F.M. nº 1832/2008: 01(uma) fotocópia autenticada.

8 - Para o médico estrangeiro é exigido o Visto Permanente no Brasil e o Certificado de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com as Resoluções C.F.M. nºs 1831/2008 e 1842/2008 : 01(uma) fotocópia autenticada de cada documento.

9 - Certificado ou declaração de que está concluindo a Residência Médica, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias antes da data de matrícula, na área de pré-requisito de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Anestesiologia, Ortopedia ou Cirurgia Plástica, conforme a exigência do Programa escolhido pelo candidato: 01 (uma) fotocópia autenticada. Somente serão aceitos os certificados de Programas de Residência Médica credenciados pela C.N.R.M..

10- Registro do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), para candidatos formados em anos anteriores: 02 (duas) fotocópias.

Para os médicos formados **no final de 2014 e início de 2015** será concedido um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o documento definitivo, sob pena de desligamento da Residência.

11 - 03 (três) fotos 3 x 4, coloridas e sem data.

12 – Carteira de Vacinação.

13 – Para as matrículas que, porventura, forem realizadas por procurador, será exigida procuração com poderes específicos para o ato, com firma reconhecida do candidato outorgante em cartório. O aluno matriculado por procuração deve, obrigatoriamente, comparecer à COREME no primeiro dia do curso, antes do início das suas atividades, para concluir o processo de matrícula, com assinatura de livro, avaliação médica e abertura de conta corrente. Fica expressamente vetada a realização de qualquer



atividade por parte do médico sem completar o processo de matrícula pessoalmente, sob pena de cancelamento definitivo de matrícula e perda da vaga.

B) As matrículas deverão ser efetuadas entre os dias **11/02/2015 a 13/02/2015**, das 8h às 13h, na Rua Amaral Gurgel, 206 – Térreo, obedecendo a seguinte seqüência:

DIA	ESPECIALIDADES
11/02/2015	Clínica Geral e Especialidades Clínicas com pré-requisito em Clínica Médica Dermatologia + Med. Física e Reabilitação + Endoscopia + Patologia Clínica/Med.Laboratorial + Patologia + Neurologia + Medicina Intensiva
12/02/2015	Cirurgia Geral e Especialidades com pré - requisito em Cirurgia Geral + Neurocirurgia + Obstetrícia e Ginecologia + Ortopedia e Traumatologia + Cirurgia da Mão + Otorrinolaringologia + Oftalmologia
13/02/2015	Pediatria e Especialidades com pré-requisito em Pediatria + Anestesiologia + Medicina Família e Comunidade + Medicina do Trabalho + Psiquiatria + Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Após este período, os aprovados não matriculados perderão automaticamente as suas vagas.

VII- CONVOCAÇÃO DOS EXCEDENTES

Após a publicação do resultado final, os candidatos selecionados deverão realizar matrícula nos dias acima citados.

A partir do dia **18/02/2015**, terá início a convocação dos excedentes por e-mail e no endereço eletrônico www.santacasasp.org.br. Os candidatos devem acompanhar a chamada, pois terão prazo de apenas 01 (um) dia útil para efetuar a matrícula após a convocação.

O candidato que não se apresentar neste prazo, será considerado desistente e, portanto, desclassificado.



A COREME-ISCMSP não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes de mudanças ou incorreções de dados informados pelos candidatos na ficha de inscrição (endereço, telefone, e-mail).

A data limite para preenchimento das vagas será de 30 (trinta) dias após o início do programa.

VIII-INFORMAÇÕES GERAIS

- Em cumprimento à antecipação de tutela deferida nos autos de Ação de Obrigação de Fazer proposta pela União Federal em face da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, autos nº 0022887-35.2013.4.03.6100, 13ª Vara Federal de São Paulo, os candidatos que estiverem participando do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB) terão direito à pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas no Edital, conforme estabelecido no artigo 8º da Resolução nº 03/2011 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), desde que comprovem, através de documento oficial expedido pelo órgão público competente, a conclusão do primeiro ou do segundo ano de participação no programa, observada a disposição do parágrafo único do mencionado artigo.

A COREME/Santa Casa esclarece que eventual pontuação adicional na nota final decorrente do PROVAB estará condicionada à confirmação da decisão judicial exarada, que possui, até o momento, caráter provisório, ficando facultada à COREME/SC a reclassificação dos candidatos em caso de reforma da mencionada decisão judicial.

- O candidato que trancar sua vaga por motivo de convocação pelas Forças Armadas, de acordo com a **Resolução da C.N.R.M. Nº 04 de 30/09/2011**, deverá declarar seu interesse pela mesma no período de **06/07/2015 a 30/07/2015. Após esta data perderá sua vaga.**



De acordo com a **Resolução da C.N.R.M. nº 04 de 30/11/2011**, não haverá prorrogação de reserva de vaga por período superior a um ano.

O trancamento por um ano está previsto também aos candidatos aprovados e selecionados para o Programa de Valorização de Atenção Básica (PROVAB) (Resolução CNRM nº03 de 16/09/2011).

- No ato da posse, os Residentes assinarão **Termo de Compromisso**, que devem ler e declarar plena ciência do teor do Regimento do Curso de Residência Médica da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
- As atividades terão início no dia 02 de março de 2015.**
- O **não** comparecimento nas primeiras 48 (quarenta e oito) horas no Hospital ou Instituição, após o início do Programa de Residência Médica, configurará **desistência** da matrícula.
- Os residentes matriculados receberão, a critério da Instituição, bolsas pela Secretaria Estadual Saúde do Estado de São Paulo, pela própria Instituição ou pelo Ministério da Saúde (Pró- residência), com o valor mínimo estipulado **pela Lei nº 11.381, de 01/12/2006, e pela C.N.R.M./SESu/MEC.**
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos obrigatórios, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e **desclassificação** do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- O Concurso para Seleção de Médicos Residentes da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo para o ano de **2015**, disciplinado pelo presente Edital, segue as orientações, normas e resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, bem como a legislação pertinente aplicável à espécie.

Prof. Dr. Raimundo Raffaelli Filho
Diretor Clínico da ISCMSP
ISCMSP

Prof. Dr. Rogério Pecchini
Coordenador Geral da COREME-
ISCMSP